

## **CADERNO REIVINDICATIVO DO SINTAP/AÇORES**

### **PARA 2024**

#### **Introdução**

A conjuntura política e económica excecional que atravessamos, resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, agravada agora com o clima de guerra entre Israel e o Hamas, e marcada pela escalada da inflação resultante principalmente da subida dos preços das matérias-primas e da energia, bem como dos produtos alimentares, continua a traduzir uma degradação dos salários dos trabalhadores da Administração Pública e das IPSS/Misericórdias que importa reverter.

Se a isto juntarmos a perda acumulada do poder de compra dos salários dos funcionários públicos, e também das IPSS/Misericórdias, (superior a 15%), na última década, fruto das políticas de congelamento e de baixo aumento dos salários destes trabalhadores (no caso da Administração Pública, com aumentos apenas de 0,3% e 0,9%, em 2020 e 2022, respetivamente, e de 3% em 2023), torna-se imperioso a adoção de políticas urgentes que invertam rapidamente esta tendência e promovam minimamente e de forma séria a valorização das remunerações dos trabalhadores em apreço.

Neste contexto, **o SINTAP reivindica no plano nacional:**

**1. Aumentos salariais para todos os trabalhadores da Administração Pública que invertam e reponham a perda do poder de compra dos salários dos trabalhadores em funções públicas, que passa pela revisão urgente da TRU, Tabela Remuneratória Única da Administração Pública.**

**2. Revisão das carreiras gerais, especiais, bem como das carreiras não revistas e subsistentes, de forma a que o direito à carreira e a alcançar o seu topo não seja apenas uma miragem alcançável daqui a 120 ou 140 anos.**

**3. Continuação das negociações do processo de revisão do atual SIADAP, que faça com que o mesmo avalie objetivamente as competências e premeie o mérito dos trabalhadores em funções públicas.**

Naquilo que são as competências e responsabilidades que cabem ao Governo Regional dos Açores, o SINTAP reivindica:

**1. ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR, COMPLEMENTO REGIONAL DE PENSÃO E COMPLEMENTO REGIONAL DO ABONO DE FAMÍLIA** - que tenham em linha de conta não só a inflação previsível para o ano de 2024, assim como a necessidade de recuperar rendimentos perdidos pelos trabalhadores e pensionistas nos últimos anos.

Além desta atualização remuneratória da Remuneração Complementar, o SINTAP reivindica a sua extensão e abrangência aos trabalhadores da Administração Pública Regional que vençam até ao nível 30 da TRU.

**2. RETOMA EFETIVA DA REGRA GERAL DAS PROGRESSÕES GESTIONÁRIAS NA PROGRESSÃO DA CARREIRA** - com o descongelamento das progressões gestionárias nas carreiras da Administração Pública, permitido nas sucessivas leis do OE de 2018 para cá, repôs-se a regra normal da progressão gestionária, prevista na LTFP, que determina que os trabalhadores que possuem 3, 2 ou 1 avaliações (bienais) consecutivas, respetivamente de adequado, relevante ou de excelente tenham direito a progredir nas suas carreiras, desde que o órgão e o serviço possuam dotação orçamental para o efeito.

**3. COMBATE À PRECARIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL** – através da progressiva redução dos trabalhadores em programas ocupacionais e da adoção de políticas que planeiem e racionalizem, de uma vez por todas, os processos de recrutamento e seleção dos melhores trabalhadores de que a Administração Pública Regional precisa para a correta prossecução das suas funções. Regista-se com agrado o esforço feito pela Região nos últimos tempos, nomeadamente na área da educação e saúde.

**4. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS REGRAS, PROCEDIMENTOS E PRAZOS ADMINISTRATIVOS DO SIADAPRA** – de modo a não atrasar e penalizar assim o direito à

carreira dos trabalhadores públicos, exigindo-se cada vez mais a responsabilização e eventual demissão dos dirigentes que incumpram aqui com as suas obrigações na matéria.

**5. AUMENTOS SALARIAIS E REDUÇÃO HORÁRIA PARA AS 35 HORAS PARA OS TRABALHADORES DAS IPSS'S E MISERICÓRDIAS** - nesta área social em que trabalham quase 4000 trabalhadores na Região, e que durante a pandemia desempenharam um importante trabalho de apoio aos utentes do setor, o SINTAP reivindica aumentos salariais superiores à inflação previsível para 2024, como forma destes trabalhadores poderem recuperar o seu poder de compra, assim como em outras matérias de expressão pecuniária, continuando a trabalhar para evitar o esmagamento da tabela pelo valor do salário mínimo nacional e/ou regional.

O SINTAP continuará a reivindicar ainda junto da URMA e da URIPSSA a redução da carga horária das atuais 39 horas semanais para as 35 horas.

**7. ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA OS TRABALHADORES DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DAS AUTARQUIAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DA RAA** - embora muitas tenham sido as Câmaras Municipais que acederam à nossa reivindicação, certo é que se verifica que algumas autarquias ainda não avançaram com a atribuição deste suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade”, pelo que o SINTAP vai continuar a lutar pela sua implementação em todas as autarquias da Região, assim como nos serviços públicos essenciais da RAA.

**8. INTEGRAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES DAS IPSS'S E MISERICÓRDIAS QUE EXERCEM FUNÇÕES PARA O ISSA** – o SINTAP regista com agrado o cumprimento dos compromissos assumidos nesta matéria por parte do Governo Regional, via ISSA, reivindicando-se, porém, um maior esforço no sentido da conclusão célere dos procedimentos concursais ainda a decorrer com vista à sua plena integração na função pública.

**9. REGULARIZAÇÃO DOS CONTRATOS “COVID” AINDA EXISTENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DA REGIÃO** – o SINTAP reivindica a regularização e integração dos trabalhadores de saúde admitidos por causa do COVID 19.

**10. RETOMA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL E CONTÍNUA DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS COFINANCIADA PELO FSE** - na sequência

da saída de inúmeros trabalhadores da nossa administração pública, em grande parte resultante da sua passagem à reforma ou aposentação, e a conseqüente admissão de novos profissionais carenciados de formação profissional que os qualifique e habilite na prossecução da sua função pública, o SINTAP entende ser chegado o momento de se retomar com urgência os programas de formação profissional inicial e continua destes trabalhadores, quer por via oficial, quer por via da celebração de acordos de formação com os parceiros sociais, à semelhança do que aconteceu anteriormente com formação profissional cofinanciada pelo FSE.

**11. REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO REGIONAL DA PRÉ-REFORMA E REJUVENESCIMENTO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL** - é consensual a necessidade de se proceder ao rejuvenescimento dos trabalhadores da administração pública regional dos Açores, tendo o Governo Regional anterior tentado conseguir tal desiderato pela via da regulamentação da figura da pré-reforma prevista nos artigos 284.º a 287.º da LTFP.

No seguimento da publicação do Decreto Regulamentar n.º 2/2019, de 5 de fevereiro, a Região avançou com a sua própria regulamentação através da publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2019, de 17 de julho, esperando com isso obter uma grande adesão por parte dos trabalhadores à pré-reforma, libertando assim os meios financeiros necessários que permitissem a contratação e rejuvenescimento dos recursos humanos da administração regional através da admissão de mais de 2000 novos funcionários.

Tal objetivo acabou, porém, por sair claramente frustrado, pelas fracas adesões às pré-reformas, pelo facto de as mesmas pagarem apenas até 62% do respetivo salário (penalizadas ainda pelas deduções sociais obrigatórias).

Neste contexto, e como forma de se conseguir uma maior adesão a este instituto e, assim, se obter o necessário e desejável rejuvenescimento da nossa administração pública regional, o SINTAP reivindica a revisitação, negociação e revisão da fórmula atualmente adotada de cálculo da pré-reforma de modo a abranger e pagar uma percentagem substancialmente maior do respetivo vencimento.

**12. PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DOS CARGOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL** - o SINTAP, a nível

nacional e regional, de há muito que defende que, à semelhança do que acontece com a administração pública da maioria dos países europeus, os cargos dirigentes superiores da administração pública devem ser recrutados e selecionados pela sua competência e proficiência, despartidarizando a ocupação e exercício daqueles cargos dirigentes, que tem sido responsável e contribuído para a degradação progressiva da qualidade e eficiência dos nossos órgãos e serviços públicos e desmotivação de muitos dos seus trabalhadores qualificados, por se sentirem dirigidos por quem muitas vezes nada conhece sobre a cultura, natureza, organização e funcionamento da administração pública.

Neste sentido, o SINTAP regista com agradada expectativa o anúncio feito pelo novo Governo Regional da criação de uma Comissão de Recrutamento e Seleção dos Dirigentes da Administração Pública Regional com vista a permitir o acesso aos cargos públicos dos mais competentes e proficientes, esperando que os sindicatos venham a ser brevemente ouvidos e participem ativamente nessa discussão que deve ser pública e a mais alargada possível.

Há que evitar na Região a mera cópia do figurino CRESAP, indo-se mais longe no seu sentido e alcance último, tendo em conta as fragilidades organizacionais e de finalidade por que passou a nível nacional e a acabou por descredibilizar.

**13. CONSELHO CONSULTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** - criado pelo DRR n.º 28/2002/A, de 16 de setembro, apenas reuniu-se 2 ou 3 vezes, o SINTAP considera da extrema importância esse Órgão para discutir e analisar matérias que sejam “relevantes” para a nossa Administração Pública.

O SINTAP apresentou ao SRFPAP uma proposta de alteração ao diploma atual, que mereceu o devido acolhimento, pelo que saudamos a sua reorganização e reativação em boa hora decidida pelo Governo Regional dos Açores.

**Açores, 24 de outubro de 2023**

**SINTAP**